



Moção 1/2024

Protocolo 37861 Envio em 09/02/2024 15:46:47

Manifesta congratulações à Equipe da Atenção Primária em Saúde, pelo excelente desempenho do município no Programa Previne Brasil do Governo Federal.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da

Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Equipe da Atenção Primária em Saúde, do Departamento Municipal de Saúde, pelo excelente desempenho do município no Programa Previne Brasil do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

O Previne Brasil equilibra valores financeiros *per capita* referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (ESF) e de Atenção Primária em Saúde (APS), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

Para efeito de avaliação, o Governo Federal leva em consideração indicadores para qualificar os atendimentos, sendo eles:

1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas,

sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação;
 2 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
 3 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
 4 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;
 5 - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada;
 6 - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;
 7 - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Em dezembro de 2020 o Município de Paraguaçu Paulista encerrou o ano com a nota 4,74, um dos piores índices junto ao Programa, consideradas as cidades da nossa região. Entretanto a última avaliação ocorrida em Janeiro de 2024, o município obteve a nota de 9,25 elevando assim a nossa cidade à 1ª posição entre os municípios da nossa região com população acima de 20 mil habitantes, que engloba cidades como Rancharia, Santa Cruz do Rio Pardo, Martinópolis, Assis, Marília, Ourinhos, Pompéia, Garça e Cândido Mota.

	CIDADES	Ranking	População
1º	Paraguaçu Paulista	124º	40.989
2º	Rancharia	200º	28.588
3º	Santa Cruz do Rio Pardo	280º	46.442
4º	Martinópolis	285º	24.881
5º	Assis	357º	101.409
6º	Marília	358º	237.629
7º	Ourinhos	440º	103.970
8º	Pompéia	470º	20.196
9º	Garça	473º	42.110
10º	Cândido Mota	500º	29.449



Esse resultado foi possível através do empenho e dedicação das equipes, que comandadas pela coordenadora da Atenção Básica Deise, formou uma equipe de trabalho focada em resultados, implantando diversos protocolos e



estratégias, permitindo melhorias e o avanço dentro da atenção primária a saúde.

Aliado a isso, a implantação do software de gestão Governança Brasil, o engajamento das enfermeiras responsáveis pelas unidades de Saúde e os constantes treinamentos com os servidores para atuação eficiente no processo de inserções de informações no programa.

Isso tudo representa mais qualidade de vida e Saúde a população, graças a ótima gestão deste programa desempenhado por meio da seguinte equipe de servidores do Departamento de Saúde, gerido pelo Diretor Egydio Tonini Nogueira Neto:

Coordenadora da Atenção Primária a Saúde APS: **Deise Pereira Ramalho**

Área de gestão de informação: **Augusto Balula**

Equipe de enfermeiras responsáveis pelas Estratégias Saúde da Família:

ESF I - Barra Funda: **Ana Cláudia Constantino Farias de Novaes**

ESF II - Barra Funda: **Dameres Cardoso Guimarães Doarte**

ESF III - Vila Nova: **Flávia Cardoso Nardo Imbriani**

ESF IV - Roseta: **Ana Antônia Ruiz**

ESF V - Antônio Pertinhez - Fercon: **Thaise Ramos Vieira**

ESF VI - Vila Nova: **Kelly Pacheco Leme Ribeiro**

ESF VII - Barra Funda: **Verena Katriana de Nóbrega**

ESF VIII- Jardim das Oliveiras: **Thatiana Renata Zandonadi Guerino**

UBS Vila Popular: **Mariza Moreira**

UBS Conceição: **Larissa Rosa Gonçalves Pilan**

UBS Sapezal: **Catia Cristina Alves Lourencetti**

Dessa forma, diante de todo o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção em reconhecimento ao valor desses servidores que compõem a Equipe da Atenção Primária em Saúde, os quais não mediram esforços para que Paraguaçu Paulista atingisse tão importante índice junto ao Programa Previne Brasil do Governo Federal.

Solicitamos ainda o envio de diplomas e cópias da presente moção, conforme listagem anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de fevereiro de 2024.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Vereador





Relação para encaminhamento de diploma:

Deise Pereira Ramalho

Coordenadora da Atenção Primária a Saúde APS
Departamento Municipal de Saúde
Rua Maria Paula Gambier Costa, nº. 819
19703-063 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Equipe da Atenção Primária em Saúde

Departamento Municipal de Saúde
Rua Maria Paula Gambier Costa, nº. 819
19703-063 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Relação para envio de cópias da Moção:

Antônio Takashi Sasada

Prefeito Municipal
Avenida Siqueira Campos, 1430
Centro
19700-019 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Egydio Tonini Nogueira Neto

Diretor da Saúde
Departamento Municipal de Saúde
Rua Maria Paula Gambier Costa, nº. 819
19703-063 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Augusto Balula

Área de gestão de informação
Departamento Municipal de Saúde
Rua Maria Paula Gambier Costa, nº. 819
19703-063 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Ana Cláudia Constantino Farias de Novaes

ESF I - Barra Funda
Rua Oscar Bressane, S/N – Barra Funda
Cep 19707-032 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Dameres Cardoso Guimarães Doarte

ESF II - Barra Funda
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 550 – Barra Funda
Cep 19707-070 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Flávia Cardoso Nardo Imbriani

ESF III - Vila Nova
Rua Aldo Florêncio, nº 410 – Vila Nova
Cep 19703-078 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Ana Antônia Ruiz

ESF IV - Roseta
Rua Manoel Barbosa da Cruz, S/N Roseta
Cep 19720-014 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Thaise Ramos Vieira

ESF V - Antônio Pertinhez - Fercon
Rua Vereador Jose Ricardo Pelizzer, nº 40 – Conj. Hab. Antonio Pertinhez
Cep 19705-448 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Kelly Pacheco Leme Ribeiro

ESF VI - Vila Nova
Rua Francisco da Cruz Cambraia, nº 520 – Vila Nova
Cep 19703-099 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Verena Katriana de Nóbrega

ESF VII - Barra Funda
Rua Castro Alves, nº 470 – Barra Funda
Cep 19707-082 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Thatiana Renata Zandonadi Guerino

ESF VIII- Jardim das Oliveiras
Avenida Hugo Simonetti, nº 715 – Jd. Das Oliveiras
Cep 19705-094 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Mariza Moreira

UBS Vila Popular
Rua Piauí, nº 191 – Vila Gammon
Cep 19703-229 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Larissa Rosa Gonçalves Pilan

UBS Conceição:
Rua Praça Amadeu Giannasi, s/n - Conceição
Cep 19715-970 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Catia Cristina Alves Lourencetti

UBS Sapezal
Rua Rio de Janeiro, s/n - Sapezal
Cep 19725-014 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

